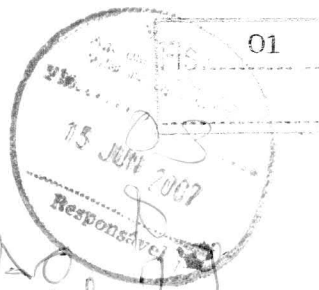


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 21, quadra 91, Rua Presidente Dutra, Jardim Presidente, com área de 392,07 metros quadrados; sendo: 13,00 metros de frente e fundos, com o lote 10; 30,00 metros dos lados, com os lotes 22 à direita e 20 à esquerda. **PROPRIETÁRIA:** CAPEMI SEGURADORA S/A - CAPEMI SA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CEC Nº 01.556.539/0001-94. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 80.793 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R1 - 23.967 - Goiânia, 06 de dezembro de 1978 - Por Requerimento assinado pela proprietária acima e pela Superintendência de Seguros Privados-Susep, com firma reconhecida, datado de 28/11/78, fundamentado no parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73 de 21/11/66, aquela, para garantir suas reservas técnicas ofereceu, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula; não podendo os mesmos serem alienados, prometidos alienar ou, de qualquer forma, gravados, sem a prévia e expressa anuência da Susep. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av2 - 23.967 - Goiânia, 11 de junho de 1981 - Certifico o cancelamento do R1 acima em virtude de autorização para cancelamento do mesmo, expedido p/SUSEP., em 11/05/81. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av3 - 23.967 - Goiânia, 07 de outubro de 1981 - Pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida, de 09/09/81, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **JOVELINO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, CI Nº - 290.203-Go., CPF Nº 081.596.021-20, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$ - 584.000,00; sendo: 10 prestações de Cr\$ 4.200,00; 10 de Cr\$ 6.900,00; 10 de Cr\$ - 10.500,00; 10 de Cr\$ 14.800,00; 10 de Cr\$ 22.000,00, a partir de 30/10/81. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av4 - 23.967 - Goiânia, 24 de setembro de 1986 - Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Lº 816, fls.03/04, em 23/10/85, o promitente comprador Jovelino Antonio da Silva, já qualificado, ao comparecer amando na venda do imóvel desta matrícula, que será objeto do registro a seguir tacitamente cede e transfere para Cassimira Rosa da Conceição, brasileira, separada Judicialmente, aposentada, CI-257.711-GO, CPF-349.478.411-68, residente e domiciliada nesta Capital, todos os direitos que lhe assistia sobre o compromisso de compra e venda, objetivado na AV3 acima, pelo preço de Cr\$-584.000. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

R5-23.967-Goiânia, 24 de setembro de 1986-Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Lº 816, fls.03/04, em 23/10/85, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **CASSI MIRA ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, CI-257 711-GO, CPF-349.478.411-68, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de **R\$ 584.000** sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. S.*

AV6-23.967-Goiânia, 24 de setembro de 1986-Procedo a esta averbação para fazer constar que, em virtude da outorga da Escritura definitiva, conforme **R5** acima, fica cancelada a **AV4** retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. S.* irs

Av7-23.967 - Goiânia, 27 de janeiro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/01/2006, protocolado sob nº 355.396 em 24/01/2006, para retificar o nome da proprietária acima Cassimira Rosa da Conceição, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **CASSIMIRA CONCEIÇÃO DOURADO**, conforme da documentação apresentada. Esta cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *W. M. S.*

Av8-23.967 - Goiânia, 27 de janeiro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/01/2006, protocolado sob nº 355.396 em 24/01/2006, tendo em vista a CND do INSS nº 001692006-08001050 emitida em 18/01/2006 e a Certidão de Lançamento nº 518.160-7 expedida pela Prefeitura local em 13/01/2006, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: 02 QUARTOS, SALA, COPA, COZINHA, BANHEIRO E ÁREA; com 142,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 53.574,30. Dou fé. O Suboficial. *W. M. S.*

R9-23.967 - Goiânia, 27 de janeiro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 17/05/2005, protocolado sob nº 355.396 em 24/01/2006, extraído dos Autos nº 1.566 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO DOURADO**, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, em 01/03/2005, transitada regularmente em julgado, foi atribuído aos herdeiros **GILBERTO DAVI DOURADO**, divorciado, instalador hidráulico, portador da CI nº 345.479-SSP/GO e do CPF nº 280.820.601-15, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO; **SYLVIA HELENA DAVI DOURADO RODRIGUES**, casada, funcionária pública municipal, portadora da CI nº 1.295.602-SSP/GO e do CPF nº 331.681.291-04, residente e domiciliada nesta Capital; **GERALDO DAVI DOURADO**, casado, instalador hidráulico, portador da CI nº 138.673-SSP/GO e do CPF nº 061.104.101-00, residente e domiciliado nesta Capital; **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DOURADO**, casada, técnica de enfermagem, portadora da CI nº 1.274.936-DGPC/GO e do CPF nº 250.964.351-72, residente e domiciliada nesta Capital, todos brasileiros, em pagamentos de suas legítimas, a parte ideal de 1/8 para cada herdeiro do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *W. M. S.*

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia,

R10-23.967 - Goiânia, 27 de janeiro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 17/05/2005, protocolado sob nº 355.396 em 24/01/2006, extraído dos autos mencionado no registro R9 acima, foi atribuído aos herdeiros **SILVANI DAVI DOURADO ALVES**, casada, comerciária, portadora da CI nº 1.554.856-DGPC/GO e do CPF nº 371.428.441-91, residente e domiciliada nesta Capital; **MARIA DE FÁTIMA DAVI DOURADO SILVA**, viúva, funcionária pública, portadora da CI nº 3.841.354-SSP/GO e do CPF nº 254.337.331-49, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO; **ANA ROSA DE SOUZA**, solteira, funcionária pública, portadora da CI nº 1.331.442-DGPC/GO e do CPF nº 350.141.051-49, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO; **ALEXANDRE DAVI DOURADO**, divorciado, instalador hidráulico, portador da CI nº 1.168.412-DGPC/GO e do CPF nº 251.229.241-04, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO; em pagamento de suas legítimas, a parte ideal de 1/8 para cada herdeiro do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *mm/mats*

Av11-23.967 - Goiânia, 01 de junho de 2006. Procedo a esta averbação nos termos do Adendo ao Formal de Partilha objetivado no R10 retro, protocolado sob nº 360.226 em 30/05/2006, para consignar que a proprietária **Ana Rosa de Souza**, acima qualificada é casada com **Ataídes Silvanio de Souza**, conforme retificação ocorrida naqueles autos, homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, em 17/05/2006. Dou fé. O Suboficial. *mm/mats*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
CERTIDÃO E DOU FÉ. O Suboficial. O presente certidão é expedida em conformidade com a matrícula nº 23.967
e a entrada em vigor do registro, nos termos do art. 19 e 2º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia, 14 de junho de 2007

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 30,50
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 6,79
DATA DA REGISTRAÇÃO 14 / 06 / 2007
NÚMERO DA C.A.S. 4255748-8
Autógrafa de Autoridade Expediente:

Compõe-se esta certidão de 02
fols., numeradas e rubricadas por mim.

O Sub-Oficial

